

SERIM/IND – 0070/2026

Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2026

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
0928	Solicitação de roçagem e limpeza na área da Escola Municipal Dr. Oswaldo Duarte antes do início das aulas.
1341	Solicita reforço de patrulhamento no bairro Jardim Dois Corações, especialmente ao longo e entorno da Rua Miguel Martins Rodrigue

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00015149/2026-89

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO SEDU

Indicação nº: 0928

Assunto: Solicitação de roçagem e limpeza na área da Escola Municipal Dr. Oswaldo Duarte antes do início das aulas.

Vereador: Dylan Dantas.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Dylan Dantas solicitando roçagem da Escola Municipal Dr. Oswaldo Duarte.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico, informa que o serviço de roçagem é realizado pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras/SERPO.

Informamos ainda que a roçagem de todas as escolas da rede municipal de ensino já está sendo executada de acordo com o cronograma da referida secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Marques
Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho**, **Secretário Municipal**, em 19/02/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413989** e o código CRC **BBB46EDA**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00015149/2026-89

SEI nº 1413989



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU Nº 35/26

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Assunto: **Indicação nº 1341/2026 - Vereador Dylan**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00019523/2026-15.

Senhora Secretária,

Em atenção ao solicitado na indicação em epígrafe, informamos que a Guarda Civil Municipal - GCM, intensificará o patrulhamento preventivo no local conforme manifestação constante no no id1406843.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia**, Secretário, em 18/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410141** e o código CRC **8A34CBC8**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00019523/2026-15

Interessado: SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

Assunto: INDICAÇÕES SESU

Incumbiu-me o senhor Comandante Operacional de lhes informar que, em resposta ao ID 1402286, o policiamento móvel será direcionado ao citado bairro, em deslocamento de baixa velocidade e com *high light* acionado, durante o patrulhamento de bens, serviços e instalações da municipalidade, existentes naquela região, conforme nossas atribuições constitucionais, de modo a colaborar com a Polícia Militar na prevenção e redução dos delitos e desordens reclamadas no respectivo ofício.

Atenciosamente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**GCM Mariano
Guarda Civil 1ª Classe
Guarda Civil Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado, Guarda (GCM)**, em 13/02/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406843** e o código CRC **8548E1B9**.